



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA - NG



PORTARIA Nº 17 / 2022 - DM (11.56.11)

Nº do Protocolo: 23062.044481/2022-50

Belo Horizonte-MG, 31 de agosto de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão responsável por gerenciar as monitorias de Graduação do Departamento de Matemática no segundo semestre letivo de 2022.

Art. 2º - Designar para a composição desta comissão os(as) servidores(as) Pedro Henrique Pereira Daldegan (presidente), Frederico Augusto Menezes Ribeiro, Jane Lage Bretas e José Aluizio Viana Filho.

Art. 3º - Determinar que a comissão constituída tenha as seguintes atribuições:

- Criação de processo no SIPAC com toda a documentação para a Coordenação de Assuntos Acadêmicos do Campus NG (comissão e secretaria)
- Disponibilizar relatório/planilha para a chefia departamental, visando emissão de comprovantes para monitores, selecionadores e orientadores
- Organizar e arquivar documentação (provas, contratos, desistências) no Drive
- Prestar contas à DIRGRAD

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 17:03)
CHRISTIANO OTAVIO DE REZENDE SENA
CHEFE - TITULAR
DM (11.56.11)
Matrícula: 1112795

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2022** e o código de verificação: **cfcf0f4dec**